



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 168/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais:

- a)- Nair Lúcia da Silva dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº. 22436 Série 00048PR, referente ao período trabalhado de 17/04/2005 a 17/04/2012, com início a partir do dia 03/10/2012 e término em 03/01/2013.
- b)- Nelson Felipe de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº. 098435 Série 466ª., referente ao período trabalhado de 16/03/2005 a 16/03/2010, com início a partir de 15/10/2012 e término em 15/01/2013.
- c)- Gerson Custódio Garrido, Motorista, portador da CTPS nº. 95370 Série 00018PR, referente ao período trabalhado de 20/03/2007 a 20/03/2012, com início a partir de 16/10/2012 e término em 16/01/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de outubro de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 30 de 10 de 2012
edição 839